



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 009/2021 – de 04 de Janeiro de 2021

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Hélder Paulo Carneiro, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 006, em 04.01.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 038/2020, de 20.01.2020, para o período de **20.01.2020 a 19.01.2022**, à Servidora **NALI OLIVEIRA AZAMBUJA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.952 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Agente de Administração**, da Área Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, e deverá reassumir suas atividades, a partir de **04 de Janeiro de 2021**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Janeiro de 2021.


Hélder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04/01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Rua Santa Bárbara, s/nº - Centro - 38270-000
Cidade de Campina Verde - Minas Gerais